

EDITAL 031/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

1. CARGO/FUNÇÃO: Professor (a) EMI;

1.1 LOTAÇÃO: Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP;

1.2 LOTAÇÃO: Escola Estadual de Educação Profissional Para Pessoas Privadas de Liberdade - EEEPL;

1.3 LOTAÇÃO: Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo – EEMPC, localizadas em Áreas de Assentamento da Reforma Agrária e Escola da Família Agrícola (EFAs) comunitárias, integrantes da estrutura da Secretaria da Educação do estado do Ceará (SEDUC).

2. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR: Todos(as) os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no processo de Seleção regido pelos Editais 027/2024, 016/2025 e 017/2025 que AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS(AS) / CONTRATADOS(AS) e, que possuam formação básica exigida para as vagas, ANEXO III.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1. O(a) candidato(a) APROVADO(A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

3.2 O(a) candidato(a) APROVADO(A) em um dos referidos editais (027/2024, 016/2025 e 017/2025) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo *e-mail*: selecao@centec.org.br

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **06/08/2025 até às 23h59min do dia 10/08/2025**.

3.4 A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de *e-mail* para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.

3.5 O *e-mail* a ser enviado pelo (a) candidato (a) deve conter o seguinte teor:

a) Endereçado para selecao@centec.org.br

b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

3.6 Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar *e-mail*, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.7 SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.

3.8 Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.1 A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.2 Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado(a) no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 027/2024, Edital 016/2025 e Edital 017/2025;

4.3. Candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo referente ao Edital 027/2024 terá prioridade;

EDITAL 031/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

- 4.4. Pontuação FINAL do(a) candidato(a);
4.5. Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 5.1 O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e telefone.
5.2 Após a convocação o(a) candidato(a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.
5.3 Em caso de desistência do(a) candidato(a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 6.1 O início das atividades é IMEDIATO.
6.2 O (a) candidato (a) aprovado receberá um *e-mail* de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do *site* do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>
7.2 As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;
7.3 O *e-mail* para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, selecao@centec.org.br
7.4 O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
7.5 Os (as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails.
7.6 Os (as) candidatos (as) que concorrerem para a vaga de MULTIMÍDIA, conforme ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, e obtiverem o deferimento de suas inscrições, serão convocados(as) para participarem de uma ENTREVISTA a ser realizada na modalidade presencial, a qual conservará caráter ELIMINATÓRIO.

8. DOS ANEXOS:

- 8.1 Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

EDITAL 031/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Raimundo Carvalho de Paula Junior
Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas – AGESP/CENTEC